

EDITAL Nº 10/2019

CURSO DE APROPRIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, HABILIDADES, DESCRITORES E ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA – PROFESSOR

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), por meio da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED/CED), torna público este EDITAL referente ao processo seletivo para o **CURSO DE APROPRIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, HABILIDADES, DESCRITORES E ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA**, destinado aos professores da rede pública estadual.

O curso tem por objetivo abordar os elementos constitutivos das avaliações externas em larga escala com o intuito de fornecer subsídios para que os cursistas possam ampliar seus horizontes educacionais, favorecendo a inovação dos planejamentos e potencializando as intervenções de ensino, de forma a colaborar com as estratégias pedagógicas voltadas para uma aprendizagem contínua, eficaz e embasada nos parâmetros de qualidade.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Poderá concorrer a uma vaga no curso, o(a) professor(a) que atenda aos seguintes requisitos cumulativos:

- 1.1. Ser professor da rede pública estadual de ensino.
- 1.2. Ter disponibilidade de 20(vinte) horas semanais para dedicar-se ao curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVACED/SEDUC).
- 1.3. Todos os cursistas deverão dispor de acesso à internet para o acompanhamento *online* do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição para a seleção ocorrerá online no site: <http://sic.ced.ce.gov.br/>, no período de **15 a 26 de julho de 2019**.

2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário corretamente e aguardar confirmação do resultado na página oficial da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED/CED), <http://www.ced.seduc.ce.gov.br/>.

2.4. Não serão aceitas inscrições após a data estipulada no item **2.2** deste edital.

3. DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO E O PAPEL DO PROFESSOR CURSISTA PARA A CERTIFICAÇÃO

3.1. O curso será exclusivamente na modalidade de Ensino a Distância (EaD) e terá uma carga horária de **140 horas/aula**, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (AVACED/SEDUC) - <http://avaced.seduc.ce.gov.br/>.

3.2. O conteúdo do curso será disponibilizado no AVACED/SEDUC, no qual estarão dispostos os aspectos teóricos e as atividades *online*, contemplando fóruns, chats, tarefas e outros.

3.3. Atribuições do(a) professor(a) cursista para a certificação:

– Acessar o AVACED/SEDUC, realizando de modo satisfatório todas as atividades propostas na ementa do curso e desenvolvidas pelo tutor, devendo obter média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete).

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Os módulos a serem ministrados no curso e seus respectivos conteúdos são:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
MÓDULOS	UNIDADES
Módulo I Introdução à EaD	Unidade I – Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVACED/SEDUC) Unidade II – Introdução à Educação a Distância
Módulo II	Unidade I – Conceito de Educação Integral na Contemporaneidade

<p>Perspectivas Educação para o Século XXI</p>	<p>Unidade II – Abordagem Didático-pedagógica baseada no Ensino para o Desenvolvimento de Competências</p> <p>Unidade III – As Competências Socioemocionais como Elemento Base para uma Aprendizagem Significativa e Efetiva</p> <p>Unidade IV – Metodologias Ativas: Conceito e Práticas de Ensino e Aprendizagem</p>
<p>Módulo III Avaliações Externas em Larga Escala e Atividade Docente</p>	<p>Unidade I – Avaliações Externas em Larga Escala e a Avaliação das Redes de Ensino</p>
<p>Módulo IV Matrizes de Referência SPAECE/ SAEB</p>	<p>Unidade I – Matriz de Referência – SPAECE e a Aprendizagem em Matemática</p> <p>Unidade II – Matriz de Referência – SAEB</p> <p>Unidade III – A Matriz de Referência de Matemática: Tópicos e seus Descritores – 3ª Série do Ensino Médio</p>
<p>Módulo V Como é a Avaliação no SPAECE/SAEB</p>	<p>Unidade I – Item</p> <p>Unidade II – Caderno de Teste</p> <p>Unidade III – Teoria de Resposta ao Item (TRI) e Teoria Clássica dos Testes (TCTs)</p> <p>Unidade IV – Escala de Proficiência</p> <p>Unidade V – Padrões de Desempenho Estudantil</p> <p>Unidade VI – Níveis de Desempenho</p>
<p>Módulo VI Elaboração de Itens</p>	<p>Unidade I – O Perfil do Elaborador</p> <p>Unidade II – O Item e suas Partes</p> <p>Unidade III – Recomendações para Elaboração de Itens</p> <p>Unidade IV – Roteiro Básico para a Elaboração de Itens</p> <p>Unidade V – Critérios de Revisão de Itens</p>
<p>Módulo VII Análise de Itens de acordo com Descritores, Competências e Habilidades</p>	<p>Unidade I – Análise de Itens de acordo com Descritores, Competências e Habilidades</p> <p>Unidade II – Considerações finais – Matemática</p>

<p>Módulo VIII</p> <p>Estratégias pedagógicas que podem ser utilizadas para desenvolver determinadas habilidades em Matemática</p>	<p>Unidade I – Problemas de Aprendizagem em Geometria no Ensino Médio</p> <p>Unidade II – Descritores e suas Estratégias de Ensino</p>
---	--

5. DA QUANTIDADE DE VAGAS

5.1. Serão ofertadas **160 (cento e sessenta) vagas**, sendo divididas conforme os quadros abaixo:

CREDE	CREDE 01: MARACANAÚ	CREDE 02: ITAPIPOCA	CREDE 03: ACARAÚ	CREDE 04: CAMOCIM	CREDE 05: TIANGUÁ
Nº DE VAGAS	19	14	05	05	05

CREDE	CREDE 06: SOBRAL	CREDE 07: CANINDÉ	CREDE 08: BATURITÉ	CREDE 09: HORIZONTE	CREDE 10: RUSSAS
Nº DE VAGAS	16	05	05	05	06

CREDE	CREDE 11: JAGUARIBE	CREDE 12: QUIXADÁ	CREDE 13: CRATEÚS	CREDE 14: SENADOR POMPEU	CREDE 15: TAUÁ
Nº DE VAGAS	05	05	07	05	05

CREDE	CREDE 16: IGUATU	CREDE 17: ICÓ	CREDE 18: CRATO	CREDE 19: JUAZEIRO DO NORTE	CREDE 20: BREJO SANTO
Nº DE VAGAS	05	05	05	05	05

SEFOR	SUPERINTENDÊNCIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFORs 1, 2, e 3)
Nº DE VAGAS	23

6. DO VALOR DO INVESTIMENTO

6.1. O curso será totalmente gratuito para seus participantes.

7. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS

7.1. Os candidatos serão selecionados seguindo os critérios estabelecidos no item I deste edital, **sendo priorizados a ordem de inscrição do candidato e o quantitativo de vagas estabelecidas.**

7.2. As vagas destinadas às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDEs), que não forem preenchidas, serão alocadas para outras CREDEs, de acordo com a ordem geral de inscrição do candidato.

7.3. A lista com o nome dos candidatos selecionados a participarem do curso será divulgada na página oficial da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED/CED) - <http://www.ced.seduc.ce.gov.br/>, no dia **30 de julho de 2019**.

7.4. No dia **11 de outubro de 2019**, a lista de aprovados no curso será divulgada na página oficial da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED/CED).

7.5. Seguindo a lista de aprovados, o certificado será disponibilizado de forma digital, através do Sistema de Inscrição e Certificação – SIC <http://sic.ced.ce.gov.br/>, no dia **11 de outubro de 2019**.

8. DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Período de inscrição	15 a 26 de julho de 2019
2	Divulgação da lista de selecionados	30 de julho de 2019
3	Início do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	01 de agosto de 2019
4	Encerramento do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	30 de setembro de 2019
5	Divulgação dos aprovados	11 de outubro de 2019
6	Certificação	11 de outubro de 2019

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. À Coordenação do curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de qualquer etapa do curso, sendo o aviso aos cursistas feito, exclusivamente, por contato via correio eletrônico ou pelo site: <http://www.ced.seduc.ce.gov.br/>.

9.2. Por ocasião da concretização do ato de inscrição online, fica pressuposto que o candidato conhece as exigências contidas neste edital de inscrição e que as aceita integralmente, não podendo alegar o não conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3. A coordenação do curso não se responsabilizará por inscrições que não forem devidamente efetivadas pelo candidato, seja por motivo de ordem pessoal e/ou técnica, como problemas na Internet, e-mails incorretos, realização de inscrições por outros sem sua anuência.

9.4. A quantidade de candidatos matriculados não excederá o número total de vagas estipulado neste edital.

9.5. Para mais informações, entrar em contato com a coordenação do curso, através dos telefones: **(88) 3695.1950/1951/1961** ou pelo endereço eletrônico da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância: ced@ced.seduc.ce.gov.br.

9.6. Outras informações poderão ser obtidas também nos seguintes endereços:

Site oficial da CODED/CED - www.ced.seduc.ce.gov.br

Facebook da CODED/CED - www.facebook.com/cedceara

Instagram da CODED/CED - www.instagram.com/cedceara/

Youtube da CODED/CED: www.youtube.com/cedceara

Sobral, 10 de julho de 2019.



Vagna Brito de Lima
Coordenadora - D.O.E.14/03/2019
Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED/CED)
Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC)